



**DECRETO Nº. 3832 DE 31 DE MARÇO DE 2021.**

Dispõe sobre a Suplementação de Verba do Orçamento Vigente.

**ANA CATARINA MARTINS BONASSI**, Prefeita Municipal em Exercício da Estância Climática de São Bento do Sapucaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº. 2.196 de 16 de Dezembro de 2.020.

**DECRETA**

**ARTIGO 1º** - Fica aberto na contadoria municipal um crédito suplementar no valor de R\$ 42.671,02 (Quarenta e Dois mil, Seiscentos e Setenta e Um reais e Dois Centavos) para suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

**05 – SECRETARIA DE SAÚDE SANEAMENTO**

**01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

118 - 05.01.10.301.0022.2.030.339030.01.3100000 Material de Consumo R\$ 22.671,02

**09 – SERVIÇOS DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**

**02 – SETOR DE MEIO AMBIENTE**

230 - 09.02.18.542.0008.2.033.339030.01.1100000 Material de Consumo R\$ 20.000,00

**Total Geral R\$ 42.671,02**

**ARTIGO 2º** - O Crédito Suplementar aberto pelo Artigo Primeiro terá como cobertura a anulação prevista na seguinte dotação orçamentária:

**05 – SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO**

**01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

379 - 05.01.10.301.0022.2.030.339034.01.3100000 Outras Desp. de Pessoal Decor. de Contratos de Terceirização R\$ 22.671,02

**09 – SERVIÇOS DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**

**02 – SETOR DE MEIO AMBIENTE**

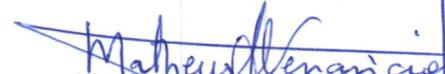
232 - 09.02.18.542.0008.2.033.339039.01.1100000 Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica R\$ 20.000,00

**Total Geral R\$ 42.671,02**

**ARTIGO 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

São Bento do Sapucaí, 31 de Março de 2021.

  
Ana Catarina Martins Bonassi  
Prefeita Municipal

  
Matheus Augusto Venâncio  
Secretário de Administração

Registrado e Publicado por afixação na sede da Prefeitura Municipal e arquivado no Cartório de Registro Civil, conforme Artigo 68 § 1º da Lei Orgânica Municipal. Data Supra.

  
Luiz Rodolfo da Silva  
Secretário Geral de Assuntos Jurídicos